



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1502, Seção 270804, pág. 84 do DOM/ES de 27/04/2020

DECRETO Nº 1.292 /2020

INDICA RESPONSÁVEL E SUPERVISOR/MONITOR PARA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as fundamentações exaradas pela Controladora Interna do Poder Executivo em exercício nos autos do requerimento administrativo de nº 1703/2020, quanto a necessidade de atualizar dados no Decreto nº 718/2016 e indicar um responsável e um supervisor/monitor para a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo do Município de Itarana/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados para responderem como responsável e como Supervisor/Monitor para a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo do Município de Itarana/ES, respectivamente o Sr. **JACQUES FABIANO TONIATO GONÇALVES**, Chefe de Gabinete, e o Sr. **ADJAR FABIANO DE MARTIN**, Controlador Interno do Poder Executivo do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 718/2016.

Itarana/ES, 24 de abril de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana